



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 180/2023 – São Paulo, quarta-feira, 27 de setembro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 3287, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

*Regulamenta a distribuição de vagas e o uso das garagens no Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e no Condomínio Cetenco Plaza Torre Norte.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o uso da garagem e a ocupação das vagas do Edifício Sede deste TRF3;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a distribuição de vagas no estacionamento do condomínio Cetenco Plaza Torre Norte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras para o estacionamento de veículos dentro das limitações existentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância das regras de segurança, do uso adequado dos espaços, e a preservação do patrimônio público e privado e a integridade física dos usuários;

**CONSIDERANDO** o que prevê a [Resolução CJF nº 502, de 8 de novembro de 2018](#), que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, estabelecendo regras acerca do controle de acesso, da circulação e da permanência de veículos nas dependências da sede do órgão da Justiça Federal, sujeitando-se a elas os magistrados, autoridades, servidores, colaboradores, prestadores de serviços e visitantes em geral;

**CONSIDERANDO** o que prevê a [Resolução PRES nº 360, de 18 de junho de 2020](#), que dispõe sobre o controle de acesso ao edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e apresenta o Plano de Segurança Orgânica do Tribunal, bem como das Seções Judiciárias dos Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, naquilo que for cabível;

**CONSIDERANDO** a [Portaria nº 6193, de 17 de novembro de 2010](#), da Presidência deste Tribunal, que regulamenta o uso da garagem da sede do TRF3.ª Região;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 0035200-02.2023.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Regulamentar a distribuição e a ocupação das vagas de garagem disponíveis no Edifício Sede e no Condomínio Cetenco Plaza Torre Norte, assim como o controle de acesso, a circulação, a permanência de veículos e as regras de utilização dos espaços dos subsolos no prédio do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2.º A disponibilidade de vagas para automóveis, motocicletas e bicicletas nas garagens do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região é a seguinte:

I – No 3.º subsolo do Edifício Sede: 75 vagas demarcadas para automóveis e 16 vagas demarcadas para motocicletas;

II – No 2.º subsolo do Edifício Sede: 90 vagas demarcadas para automóveis, dentre as quais 5 vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 8 vagas para idosos, e 30 suportes para a guarda de bicicletas;

III – No 1.º subsolo do Edifício Sede: 82 vagas demarcadas para automóveis e 16 vagas demarcadas para motocicletas, dentre as quais 3 vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 4 vagas para idosos;

IV – No Condomínio Cetenco Plaza Torre Norte: 56 vagas para automóveis, dentre as quais, 14 vagas demarcadas no 1.º subsolo (1002G, 1004M, 1006P, 1008G, 1018P, 1026P, 1028G, 1029P, 1036P, 1076M, 1085M, 1100M, 1104P e 1105G) e 42 vagas rotativas no 2.º e 3.º subsolos, sendo 1 vaga para pessoa com deficiência (PCD).

§ 1.º As vagas do 3.º subsolo do Edifício Sede se destinam, exclusivamente, ao estacionamento de veículos oficiais.

§ 2.º As vagas do 2.º subsolo do Edifício Sede se destinam, preferencialmente, ao estacionamento dos veículos particulares dos Desembargadores Federais, ou dos servidores por eles autorizados, e de usuários autorizados e visitantes.

§ 3.º As vagas do 1.º subsolo do Edifício Sede se destinam, preferencialmente, ao estacionamento de veículos particulares dos servidores titulares de cargos de diretoria e assessoria e de usuários autorizados e visitantes.

§ 4.º As vagas do Condomínio Cetenco Plaza Torre Norte se destinam, preferencialmente, ao estacionamento dos veículos particulares dos Gabinetes dos Desembargadores Federais.

### DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Art. 3.º A ocupação das vagas de automóveis do 3.º subsolo obedece aos seguintes critérios:

- I – veículos oficiais de representação;
- II – veículos oficiais de transporte institucional;
- III – veículos oficiais de serviço comum;
- IV – veículos oficiais de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais;
- V – veículos oficiais de transporte de carga leve;
- VI – veículos oficiais de apoio especial.

Art. 4.º A ocupação das vagas de automóveis do 2.º subsolo obedece aos seguintes critérios:

- I – 2 vagas para os veículos oficiais da Presidência;
- II – 1 vaga para o veículo oficial da Vice-Presidência;
- III – 1 vaga para o veículo oficial da Corregedoria Regional;
- IV – 55 vagas destinadas aos Desembargadores Federais, para estacionamento de seus veículos particulares;
- V – 6 vagas para veículos particulares dos Juízes Federais Convocados pelo Corpo Diretivo deste Tribunal (Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional);
- VI – 1 vaga para veículo particular da Diretoria-Geral;
- VII – 1 vaga para veículo particular do Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, plantonista;

Parágrafo único. As vagas remanescentes poderão ser destinadas aos veículos da frota oficial não comportados segundo a disponibilidade do 3.º subsolo.

Art. 5.º A ocupação das vagas de automóveis do 1.º subsolo obedece aos seguintes critérios:

- I – 1 vaga para a Secretaria de Auditoria Interna;
- II – 1 vaga para a Secretaria da Presidência;
- III – 1 vaga para a Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV – 1 vaga para a Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça;
- V – 1 vaga para a Secretaria de Segurança Institucional;
- VI – 1 vaga para a Secretaria de Administração;
- VII – 1 vaga para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- VIII – 1 vaga para a Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IX – 1 vaga para a Secretaria Judiciária;
- X – 1 vaga para a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais;
- XI – 1 vaga para a Assessoria de Comunicação Social;
- XII – 1 vaga para a Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação;
- XIII – 1 vaga para a Assessoria de Licitações e Contratos;
- XIV – 1 vaga para a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica;
- XV – 1 vaga para a Escola de Magistrados da Justiça Federal de 3.ª Região;
- XVI – 1 vaga para o Gabinete da Conciliação;
- XVII – 9 vagas para os veículos oficiais da Representação do Superior Tribunal de Justiça;

XVIII – 4 vagas para a Caixa Econômica Federal;

Parágrafo único. As vagas remanescentes poderão ser destinadas aos veículos de usuários autorizados e visitantes, mediante condições e requisitos definidos nesta norma, e para o atendimento de contingências decorrentes das necessidades operacionais do Edifício Sede ou para os veículos da frota oficial.

Art. 6.º No Condomínio Cetenco Plaza Torre Norte, 55 vagas de automóveis são destinadas aos Gabinetes dos Desembargadores Federais.

Art. 7.º A critério dos Desembargadores Federais, as vagas destinadas ao estacionamento de seus veículos particulares poderão ser disponibilizadas para uso dos servidores dos respectivos Gabinetes.

Parágrafo único. Em casos de afastamentos dos Desembargadores Federais ou vacância dos cargos, as vagas serão disponibilizadas aos Juízes Federais Convocados.

### **DAS VAGAS PARA MOTOCICLETAS**

Art. 8.º As 32 vagas demarcadas para motocicletas no 3.º subsolo (16 vagas) e no 1.º subsolo (16 vagas) são destinadas para os servidores, mediante disponibilidade, respeitada a ordem de solicitação.

Art. 9.º O servidor interessado em fazer uso de vaga de motocicleta deverá encaminhar requerimento via e-mail para a unidade de segurança institucional ([sseg@trf3.jus.br](mailto:sseg@trf3.jus.br)), que o informará acerca da disponibilidade do espaço ou de inclusão em cadastro de espera.

Art. 10. A unidade de segurança institucional deverá realizar acompanhamento e controle das vagas de motocicletas, de modo a garantir o efetivo uso por parte dos servidores autorizados a ocupá-las.

§ 1.º O servidor autorizado a fazer uso de vaga de motocicleta deverá comunicar imediatamente à unidade de segurança institucional quando não houver mais interesse na ocupação do espaço.

§ 2.º Será cancelada a autorização de uso de vaga de motocicleta quando o servidor deixar de utilizá-la pelo período de 60 dias consecutivos.

Art. 11. Deve ser incentivado o uso compartilhado das vagas de motocicletas sempre que houver disponibilidade na organização dos dias e horários de trabalho presencial entre 2 ou mais servidores.

### **DO USO DO BICICLETÁRIO**

Art. 12. Os 30 suportes para a guarda de bicicletas no 2.º subsolo são destinados para os servidores, mediante disponibilidade, respeitada a ordem de solicitação.

Art. 13. O servidor interessado em fazer uso de suporte de bicicleta deverá encaminhar requerimento via e-mail para a unidade de segurança institucional ([sseg@trf3.jus.br](mailto:sseg@trf3.jus.br)), que o informará acerca da disponibilidade do espaço ou de inclusão em cadastro de espera.

Art. 14. Aos servidores cadastrados, será concedida autorização de uso, por meio de identificação própria, que deverá ser apresentada na entrada da garagem e permanecer afixada na bicicleta durante o uso do suporte.

Art. 15. A Secretaria de Segurança Institucional deverá realizar acompanhamento e controle dos suportes de bicicleta, de modo a garantir o efetivo uso por parte dos servidores autorizados a ocupá-los.

§ 1.º O servidor autorizado a fazer uso de suporte de bicicleta deverá comunicar imediatamente à Secretaria de Segurança Institucional quando não houver mais interesse na ocupação do espaço.

§ 2.º Será cancelada a autorização de uso de suporte de bicicleta quando o servidor deixar de utilizá-lo pelo período de 60 dias consecutivos.

### **DO CONTROLE DE ACESSO E PERMANÊNCIA**

Art. 16. O ingresso e a permanência nas garagens do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região sujeitam-se ao controle de acesso previsto na [Resolução CJF n.º 502, de 8 de novembro de 2018](#), e na [Resolução PRES n.º 360, de 18 de junho de 2020](#), ou normativos que vierem a substituí-las.

Art. 17. O controle de acesso de veículos abrange a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, a inspeção de segurança e o uso de equipamentos físicos e eletrônicos.

Art. 18. O acesso às garagens é permitido:

I – aos magistrados e servidores do TRF3 autorizados a fazerem uso permanente das vagas demarcadas e distribuídas de acordo com esta Portaria, por meio de uso de crachá de identificação e cadastro prévios dos respectivos veículos;

II – aos demais magistrados e servidores, para estacionamento ocasional, mediante solicitação prévia e conforme disponibilidade de vagas para visitantes;

III – a autoridades de outros órgãos públicos, quando em visitas institucionais ou no exercício de suas funções junto ao TRF3, mediante solicitação prévia e conforme disponibilidade de vagas para visitantes;

IV – a visitantes, em decorrência de eventos institucionais sediados no prédio do TRF3, mediante solicitação prévia e conforme disponibilidade de vagas;

V – às empresas ou autônomos prestadores de serviços relacionados com as atividades administrativas do TRF3, mediante justificativa e solicitação prévia da unidade correspondente e conforme disponibilidade de vagas.

Art. 19. Os magistrados e servidores do TRF3 autorizados a fazerem uso permanente das vagas demarcadas e distribuídas de acordo com esta Portaria devem manter atualizados os cadastros referentes à identificação dos veículos utilizados, com os registros de marca, modelo, cor e placa, especialmente quando houver revezamento entre usuários.

Parágrafo único. Os gabinetes e as unidades administrativas devem formalizar processo SEI específico, dirigido à unidade de segurança institucional, para fins de inclusão, alteração ou exclusão de veículos e usuários das vagas respectivas.

Art. 20. A solicitação para estacionamento ocasional, conforme previsto nos incisos II a V do artigo 18, deverá ser dirigida, por e-mail ([ssseg@trf3.jus.br](mailto:ssseg@trf3.jus.br)), à unidade de segurança institucional do TRF3, com antecedência mínima de 1 dia útil, contendo os dados do veículo (marca, modelo, cor e placa), a identificação do condutor e ocupantes (nomes completos e documentos de identidade) e a justificativa para uso da garagem.

Art. 21. Os condutores e ocupantes dos veículos que acessam as garagens devem ser submetidos, obrigatoriamente, ao controle de acesso de pessoas, por meio de utilização do crachá de identificação permanente ou do crachá de visitante.

## DAS REGRAS DE CIRCULAÇÃO E USO DA GARAGEM

Art. 22. Os veículos automotores, bicicletas e pedestres devem obedecer às seguintes regras de circulação nas garagens, no que for aplicável:

I – velocidade máxima de 10km/h;

II – transitar com faróis acesos;

III – respeitar a sinalização e as indicações de sentido das vias;

IV – dar preferência aos pedestres;

V – proibida a circulação de pedestres nas rampas de acesso aos subsolos, com exceção do policiamento e bombeiros.

Art. 23. A utilização das vagas deve obedecer às seguintes regras:

I – proibido o depósito de objetos nas vagas, salvo em casos excepcionais e transitórios, mediante autorização prévia;

II – proibido o estacionamento de mais de um veículo por vaga;

III – os veículos devem ser estacionados dentro das faixas demarcatórias das vagas;

IV – proibido o estacionamento de veículos fora das vagas demarcadas.

Art. 24. O estacionamento de veículos particulares nas vagas demarcadas e distribuídas de acordo com esta Portaria é permitido somente durante o horário de funcionamento do Tribunal disciplinado em norma própria, salvo nos casos em que o usuário possua autorização para a realização de jornada de trabalho em horário distinto do estabelecido.

Parágrafo único. É vedado o pernoite de veículos particulares nas garagens do Edifício Sede, salvo em casos excepcionais devidamente comunicados e autorizados pela unidade de segurança.

Art. 25. O uso das vagas, a circulação e a permanência na garagem do Cetenco Plaza Torre Norte obedecem às regras vigentes naquele condomínio.

Art. 26. Os casos omissos serão dirimidos pela unidade de segurança institucional, podendo ser submetidos à avaliação da Presidência e/ou Diretoria-Geral.

Art. 27. Esta portaria entra em vigor 15 dias após a data de sua publicação, revogando-se a [Portaria PRES n.º 6193, de 17 de novembro de 2010](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

### PORTARIA CORE N° 3717, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de São Bernardo do Campo (14.ª Subseção Judiciária) da Seção do Estado de São Paulo.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6.º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8.º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE n.º 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

**Considerando** os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE n.ºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Integrar** os Juízes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Márcio Augusto de Melo Matos, em atuação presencial, e Leonardo Estevam de Assis Zanini, em atuação remota, na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de São Bernardo do Campo (14.ª Subseção Judiciária), da Seção do Estado de São Paulo, no período de 16 a 20 de outubro de 2023; e

**Constituir**, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de São Bernardo do Campo (14.ª Subseção Judiciária), da Seção do Estado de São Paulo, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Arnaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	Técnico Judiciário	3475
Márcio Atoji Berti (remoto)	Assessor	1797
Maurício Queiroz Schiavinato (remoto)	Técnico Judiciário	2572
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Roberto Marcos Carvalho da Silva (remoto)	Analista Judiciário	3560
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Woney Jorge Hideki Tsuha (remoto)	Técnico Judiciário	1833
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1684
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/09/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10183850/2023

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

<b>Processo nº 0006481-10.2023.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 023/2023-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.018.10.2023</b>		
<b>Validade: 03/09/2024</b>		
<b>Fornecedor: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 09.022.398/0001-31)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS
1 / cota principal	Câmera de vídeo -Webcam, marca/modelo LOGITECH C925e / PN:960-001075.	389,00
3 / cota principal	Fone de Ouvido, marca/modelo AGEM / AHX-3000 Confort USB.	100,50
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.019.10.2023</b>		
<b>Validade: 03/09/2024</b>		
<b>Fornecedor: BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (CNPJ nº 35.858.504/0001-21)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS
2 / cota reserva	Câmera de vídeo -Webcam, marca/modelo LOGITECH C925e.	395,00
4 / cota reservada	Fone de Ouvido, marca/modelo AGEM / AHX-3000 Confort USB.	101,00

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro, Diretor da Divisão de Compras e Licitações**, em 25/09/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO

Processo nº 0012548-88.2023.4.03.8000; Espécie: Termo de Transferência Externa nº 03.008.10.2023, firmado em 21/09/2023; Transferente: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Recebedor: COMANDO DA AERONÁUTICA – GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO – GAP-SP, CNPJ nº 00.394.429/0198-04; Objeto: Transferência, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Transferente ao Recebedor, do rol de veículos contidos da lista encaminhada ao desfazimento 9689712; Fundamento Legal: inciso IX do art. 10 da Resolução PRES nº 579/2023; Signatários: pelo Transferente, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pelo Recebedor, a Coronel Intendente Leyzia de Carvalho Miranda da Silva, Chefe do Grupamento de Apoio de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 25/09/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CONTRATO - EXTRATO Nº 04.050.10.2023**

Processo nº 0006750-49.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.050.10.2023, firmado em 25/09/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: NEXXIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 30.572.049/0001-80; Objeto: Prestação de serviços de implementação, manutenção e administração de produtos e serviços do fabricante Cisco Systems; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses; Valor Total: R\$ 538.548,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2023; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 8.538/2015, 10.024/2019, 9.507/2018 e 7.746/2012, Instrução Normativa SEGESP/MPDG nº 5/2017, Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Instrução Normativa nº 01 de 20 de janeiro de 2016, do Conselho da Justiça Federal - CJF e Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Leonardo Gabriel Pereira, Sócio-Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/09/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CONTRATO - EXTRATO Nº 04.048.10.2023**

Processo nº 0006907-22.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.048.10.2023, firmado em 25/09/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: INTEROP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 86.703.337/0001-80; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Segurança da Informação SI, para ferramentas de segurança das estações de trabalho e servidores de rede da Justiça Federal da 3ª Região – JF3R, abrangendo atualização, manutenção, suporte e administração; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 30 meses; Valor Total: R\$ 690.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2023; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 8.538/2015, 10.024/2019, 9.507/2018 e 7.746/2012, Instrução Normativa SEGESP/MPDG nº 5/2017, Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Instrução Normativa nº 01 de 20 de janeiro de 2016, do Conselho da Justiça Federal - CJF e Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Sócrates Slongo, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/09/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10188171/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO SEI Nº 0010312-66.2023.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de cerimonial público, com o preenchimento de 1 (um) posto fixo de trabalho de Supervisor e 3 (três) postos fixos de trabalho de Cerimonialista para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei e a critério da Administração.

Obtenção do edital: a partir de 27/09/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/10/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Abertura das propostas: 10/10/2023, às 13h00.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

BARBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 26/09/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Resposta 10188528 DRED,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores ELIAS MEIRA DOS SANTOS, RF 3811, Técnico Judiciário - Especialidade Informática, Supervisor (FC5), e WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário - Especialidade Informática, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.050.10.2023 (10129498), firmado com a empresa NEXXIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.572.049/0001-80, que tempor objeto a prestação de serviços de implementação, manutenção e administração de produtos e serviços do fabricante Cisco Systems.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/09/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10188674/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO SEI Nº 0002359-51.2023.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.068/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou a licitação do Pregão Eletrônico nº 031/2023 para aquisição de porta carregadores duplos, algemas metálicas de punho, luvas táticas, bastões extensíveis/retráteis e óculos táticos, para utilização dos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado os objetos às empresas NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, com o valor total de R\$ 1.508,00 para o item 01; valor total de R\$ 1.960,00 para o item 02; valor total de R\$ 6.154,99 para o item 03; e o valor total de R\$ 2.625,00 para o item 05; e para o item 04, que teve como vencedora a empresa CTTE TREINAMENTO LTDA, como valor total de R\$ 1.000,00.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expediente próprio de apuração, quanto às condutas das empresas EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA e INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, por se enquadrarem nas hipóteses de penalidade citadas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 49 do Decreto 10.024/19, sendo que a avaliação das justificativas deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação das empresas.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 26/09/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 10181691/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 10181691



Conforme documento 10181546, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 22/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10176369/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020803-16.2015.4.03.8000

Documento nº 10176369

Conforme documento 10176359, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA DE GIULI, no período de 11/09/2023 a 22/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10180518/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0035560-34.2023.4.03.8000

Documento nº 10180518

Conforme documento 10180502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCILENE TRESSO CUSTODIO, no dia 21/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10182228/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030974-95.2016.4.03.8000

Documento nº 10182228

Conforme documento 10182217, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURILIO ANTONIO ALVES, no período de 21/09/2023 a 05/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10181129/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 10181129

Conforme documento 10181118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 22/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10181096/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014535-43.2015.4.03.8000

Documento nº 10181096

Conforme documento 10181085, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL TOMAZIM, no dia 21/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10180794/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002149-34.2022.4.03.8000

Documento nº 10180794

Conforme documento 10180783, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUCAS DE ALMEIDA SANTOS, nos dias 20/09/2023 e 21/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10180762/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013752-51.2015.4.03.8000

Documento nº 10180762

Conforme documento 10180748, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERUSKA ZANETTI, no período de 20/09/2023 a 22/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10180665/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0031328-57.2015.4.03.8000

Documento nº 10180665

Conforme documento 10180645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUCAS MADEIRA DE CARVALHO, nos dias 19/09/2023 e 20/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10180432/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021835-90.2014.4.03.8000

Documento nº 10180432

Conforme documento 10180426, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, nos dias 21/09/2023 e 22/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10176919/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 10176919

Conforme documento 10176906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no período de 23/09/2023 a 26/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10176689/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024081-59.2014.4.03.8000

Documento nº 10176689

Conforme documento 10176687, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 20/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10176580/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014372-63.2015.4.03.8000

Documento nº 10176580

Conforme documento 10176558, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DA CRUZ SOUZA, no dia 21/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10176474/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 10176474

Conforme documento 10176421, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no dia 20/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10176400/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 10176400

Conforme documento 10176390, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10176178/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000902-52.2021.4.03.8000

Documento nº 10176178

Conforme documento 10176171, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL HERNANDES PEREIRA, no período de 19/09/2023 a 25/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10173200/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019745-36.2019.4.03.8000

Documento nº 10173200

Conforme documento 10173185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, no período de 19/09/2023 a 02/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10185323/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0293719-54.2021.4.03.8000

Documento nº 10185323

Conforme documento 10185242, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IGOR CABRAL BATISTA, no dia 25/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 7110, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a partir de 02 de outubro de 2023**, a servidora **ANA BEATRIZ CALVÃO MONNERAT DO PRADO**, RF 1828, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/09/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 7111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de outubro de 2023**, o servidor **WONEY JORGE HIDEKI TSUHA**, RF 1833, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2023**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/09/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 7112, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2023**, o servidor **CLAUDIO ROBERTO OKADA**, RF 3288, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Corregedoria Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/09/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3289, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0034828-53.2023.4.03.8000, resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA**, RF 3836, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Rubens Calixto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 9447389/2023**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 04 a 11 de outubro de 2023.

Desembargador Federal NINO TOLDO

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10186726/2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

**Processo nº 0001667-49.2023.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa para realização de serviços de reforço e refazimento parciais e alteamento em muros externos (lateral e fundos) do Fórum Federal de São José do Rio Preto, foi adjudicado à empresa LC Empreendimentos e Construções Ltda., no valor total de R\$45.941,39.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 25/09/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 10167755/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10151467, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077, para o período de 12/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10167793/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 10167793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10152529, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 13/09/2023 a 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10167829/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002495-55.2017.4.03.8001

Documento nº 10167829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10156252, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TERESA GOMES DE CARVALHO - RF 8109, para o período de 13/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10167861/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10167861



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10157328, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA MOURALIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 14/09/2023 a 15/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10167876/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055439-68.2016.4.03.8001

Documento nº 10167876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10158854, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS - RF 2527, para o período de 14/09/2023 a 15/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10167898/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054346-70.2016.4.03.8001

Documento nº 10167898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10162966, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAHIRA FERES FURLAN - RF 6777, para o período de 11/09/2023 a 15/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10167931/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008686-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10167931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10146104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI - RF 6869, para o período de 11/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10167954/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001

Documento nº 10167954

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10162959, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978, para o período de 16/09/2023 a 24/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10167971/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015613-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10167971

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10155036, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA - RF 2126, para o período de 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10167988/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0071499-19.2016.4.03.8001

Documento nº 10167988

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10155203, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS - RF 7212, para o período de 13/09/2023 a 17/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10168009/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053163-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10168009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10156477, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS CESAR PEZARINI - RF 2986, para o período de 09/09/2023 a 13/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10168036/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009625-23.2022.4.03.8001

Documento nº 10168036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10156721, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) UBIRATAN MARTINS - RF 2890, para o período de 13/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10169814/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 10169814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10151417, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEONARDO MONTEIRO SAPPACK - RF 7897, para o período de 13/09/2023 a 27/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10169890/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 10169890

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10168050, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 14/09/2023 a 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10169924/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055771-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10169924

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10162996, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MEIRE NAKA - RF 6105, para o período de 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170031/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 10170031

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10151252, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYUMI CORREA TADOKORO - RF 8050, para o período de 12/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170075/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059958-52.2017.4.03.8001

Documento nº 10170075

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10152484, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA ZAGO BRITO - RF 3424, para o período de 13/09/2023 a 15/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170132/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 10170132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10162949, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170178/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056183-29.2017.4.03.8001

Documento nº 10170178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10162680, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MAURO DUARTE PIRES - RF 2212, para o período de 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170219/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10170219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10167511, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SA - RF 6407, para o período de 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170257/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007853-98.2017.4.03.8001

Documento nº 10170257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10163014, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALDIR DE SOUZA - RF 4603, para o período de 14/09/2023 a 27/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170300/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052750-51.2016.4.03.8001

Documento nº 10170300

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10166389, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NELSON GRACIANO - RF 7981, para o período de 01/09/2023 a 19/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170366/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 10170366

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10167958, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 18/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170386/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013088-80.2016.4.03.8001

Documento nº 10170386

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10167862, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI - RF 7219, para o período de 18/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170487/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 10170487

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10167989, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - RF 7358, para o período de 18/09/2023 a 19/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170505/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056514-45.2016.4.03.8001

Documento nº 10170505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10168140, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI - RF 4581, para o período de 18/09/2023 a 19/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170716/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058336-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10170716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10168399, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANE VALERIO - RF 6408, para o período de 19/09/2023 a 22/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170751/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056021-34.2017.4.03.8001

Documento nº 10170751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10168413, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA - RF 6666, para o período de 18/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170774/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013121-26.2023.4.03.8001

Documento nº 10170774

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10157277, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAH CORTES DA SILVA - RF 8717, para o período de 13/09/2023 a 26/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170801/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0018039-78.2020.4.03.8001

Documento nº 10170801

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10158939, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS - RF 8562, para o período de 15/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170830/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000855-12.2020.4.03.8001

Documento nº 10170830

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10160153, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA RANULLO - RF 5752, para o período de 13/09/2023 a 27/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170885/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010032-39.2016.4.03.8001

Documento nº 10170885



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10165081, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI - RF 8706, para o período de 18/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À vista da concessão supra, resta prejudicada a análise do Requerimento SEI 10166503.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10170935/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0029144-23.2018.4.03.8001

Documento nº 10170935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10165188, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CARLA PAGOTI BALEEIRO MARQUES - RF 8214, para o período de 18/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10171014/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025946-75.2018.4.03.8001

Documento nº 10171014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10154454, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA ABIJAUDI GOULART - RF 8493, para o período de 13/09/2023 a 15/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10171021/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025946-75.2018.4.03.8001

Documento nº 10171021

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10167564, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA ABIJAUDI GOULART - RF 8493, para o período de 18/09/2023 a 20/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10171130/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015381-23.2016.4.03.8001

Documento nº 10171130

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10168421, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HELCIO NOGUEIRA DA LUZ - RF 2418, para o período de 18/09/2023 a 01/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174002/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056073-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10174002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10151666, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA - RF 3440, para o período de 11/09/2023 a 12/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174034/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056073-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10174034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10164948, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA - RF 3440, para o período de 18/09/2023 a 21/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174072/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 10174072

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10148609, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCANTUNES - RF 3461, para o período de 12/09/2023 a 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174194/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 10174194

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10110129, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 25/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174215/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 10174215

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10110130, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 28/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174238/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008799-07.2016.4.03.8001

Documento nº 10174238

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10124318, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELIETE LINS LEITAO SANCHES - RF 6842, para o período de 30/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174262/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 10174262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10163009, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 15/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174279/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0062822-97.2016.4.03.8001

Documento nº 10174279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10168758, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAFALDA CREPALDI TARGON - RF 2813, para o período de 18/09/2023 a 19/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174289/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 10174289

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10170079, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 19/09/2023 a 22/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174372/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 10174372

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10171477, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 18/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174390/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 10174390

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10172669, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 18/09/2023 a 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174422/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 10174422

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10172799, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 19/09/2023 a 03/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174449/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010974-03.2018.4.03.8001

Documento nº 10174449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10172750, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA SAYURI KANNO - RF 5398, para o período de 20/09/2023 a 24/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174470/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0057556-95.2017.4.03.8001

Documento nº 10174470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10172765, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARY MIWA - RF 2500, para o período de 19/09/2023 a 18/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174483/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010592-78.2016.4.03.8001

Documento nº 10174483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10172779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, para o período de 19/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174513/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008677-91.2016.4.03.8001

Documento nº 10174513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10173767, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, para o período de 11/09/2023 a 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174541/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

Documento nº 10174541

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10168995, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA LIA PROGIANTE - RF 8203, para o período de 06/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174559/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002946-80.2017.4.03.8001

Documento nº 10174559

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10167614, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526, para o período de 18/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174572/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002946-80.2017.4.03.8001

Documento nº 10174572

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10167615, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526, para o período de 19/09/2023 a 21/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/09/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10183098/2023**

Tendo em vista a manifestação conjunta da Diretoria de Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 10183096), da Divisão de Auditoria Interna, então Núcleo de Controle Interno (Doc. SEI nº 10183091), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (Doc. SEI nº 10183086), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora **MONICA MARTINS CASTILHO**, a partir da data da aposentadoria (21.08.2023).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3958, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018129-23.2019.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (doc. 10176557), de 25 de setembro de 2023, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10186412);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10186412);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10176851 e 10177268).

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ TARCÍSIO FALEIROS DE FREITAS, RF 4933, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada a de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 05/10/2023;

II - DESIGNAR a servidora KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMÃO, RF 3769, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 05/10/2023;

III - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, RF 6277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 3ª Vara Federal de Franca, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara, tudo a partir de 05/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 25/09/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013408-86.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 30 (10178013), de 21 de setembro de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta, na titularidade da 3ª Vara Federal de Marília;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10185937);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10185937);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10185818);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Federal de Marília.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 25/09/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 10179538/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUSD**

Processo SEI nº 0024334-05.2018.4.03.8001

Documento nº 10179538

Considerando os termos da Ata SUOF 10089609, **CONCEDO** ao servidor **FABIO PORTO CAMARGO RF 5583**, o **horário especial de trabalho para servidor com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a **partir de 21/09/23 (data do término do período anterior)** nos termos do artigo 98, §2º da Lei nº 8112/90, incluído pela Lei 9527/97, e da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF, e Resolução Pres. nº 423/2021, alterada pela Resolução Pres nº 581/2023.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 9974795/2023**

Trata-se da averbação do tempo de contribuição solicitada pela servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, RF 2728.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9974788, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9974767.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/09/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 3941, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013256-38.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 10 (doc. 10165779), de 18 de setembro de 2023, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10178490);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10178490);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10172471);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 12/09/2023;

II - DISPENSAR a servidora ELIANA ZAGO BRITO, RF 3424, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 25/09/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 3951, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013136-92.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10155902), de 14 de setembro de 2023, da MM. Juiz Federal Diretor da Subseção de Jundiá;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10183084);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10183084);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10156416);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, RF 4973, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí;

II - DESIGNAR a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 25/09/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174675/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070066-77.2016.4.03.8001

Documento nº 10174675

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10162670, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FABIO GOMES AZEVEDO - RF 7588, para o período de 14/09/2023 a 15/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174736/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070066-77.2016.4.03.8001

Documento nº 10174736

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10169434, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FABIO GOMES AZEVEDO - RF 7588, para o período de 18/09/2023 a 25/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174770/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 10174770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10168391, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 18/09/2023 a 19/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174789/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0069564-41.2016.4.03.8001

Documento nº 10174789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10173867, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO MOACIR GIATTI - RF 2136, para o período de 20/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174801/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007512-72.2017.4.03.8001

Documento nº 10174801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10162941, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO - RF 8307, para o período de 18/09/2023 a 20/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174837/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001

Documento nº 10174837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10168384, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS - RF 4002, para o período de 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174906/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058021-41.2016.4.03.8001

Documento nº 10174906

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10168824, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSIMEIRE PERES BALDAN - RF 7079, para o período de 13/09/2023 a 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174955/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0023403-65.2019.4.03.8001

Documento nº 10174955

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10169611, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) MARCELO GARRO PEREIRA - RF 4664, para o período de 18/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10174999/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0018463-23.2020.4.03.8001

Documento nº 10174999

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10170193, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELSON HENRIQUE DA SILVA - RF 7171, para o período de 18/09/2023 a 20/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10175102/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0017121-45.2018.4.03.8001

Documento nº 10175102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10171467, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DARCY ANTONIO FLORIM - RF 674, para o período de 23/09/2023 a 17/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10178536/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012726-78.2016.4.03.8001

Documento nº 10178536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10162933, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO - RF 7968, para o período de 14/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10178577/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012726-78.2016.4.03.8001

Documento nº 10178577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10163920, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO - RF 7968, para o período de 15/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10178598/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 10178598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10156714, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 13/09/2023 a 22/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10178623/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0071668-06.2016.4.03.8001

Documento nº 10178623

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10133247, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS - RF 3314, para o período de 01/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10178662/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 10178662

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10175982, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA DYNA DE MENEZES - RF 4542, para o período de 19/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10178688/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059513-68.2016.4.03.8001

Documento nº 10178688

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10176406, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI - RF 4932, para o período de 20/09/2023 a 22/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10178703/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10134001, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TARCIANE SOUSARAMOS - RF 8606, para o período de 23/08/2023 a 06/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidor, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10178728/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049756-50.2016.4.03.8001

Documento nº 10178728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10176020, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA FREDDO - RF 4789, para o período de 19/09/2023 a 21/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10178770/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10178770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10177272, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 18/09/2023 a 20/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10178790/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053170-56.2016.4.03.8001

Documento nº 10178790



## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10171485, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA REGINA SAMIA - RF 2414, para o período de 19/09/2023 a 18/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/09/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 26ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-26VNº 28, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 26a CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as férias de CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, foram alteradas pela Portaria nº 24/23 9671889,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria de substituição nº 23/22 9319919, no item 2, para constar a indicação da servidora CIBELLE PEREIRA SOARES, RF 7784, para substituí-la, como segue:

Onde se lê: "... no período descrito, bem como nos períodos de 24/07/2023 a 02/08/2023 e de 16/10/2023 a 25/10/2023;"

Leia-se: "... nos períodos de 15/05/2023 a 29/05/2023 e de 16/10/2023 a 25/10/2023."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 25/09/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA SP-CR-02VNº 143, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

1) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA, RF 8032, no período de 13 a 15 de setembro de 2023 e 18 a 22 de setembro de 2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 12/09/2023, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA SP-CR-02VNº 146, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

1) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de CATARINA JAR LUSTOSA DECARVALHO, RF 8712, no período de 15 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 18/09/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**PORTARIA BARR-NUAR Nº 107, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

O **Exmo Senhor DASSER LETTIERE JUNIOR**, JUIZ FEDERAL designado na 1ª Vara Federal Mista e Juizado Especial Adjunto de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que **ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, RF 7411**, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, usufrui férias no período de 12/07/2023 a 21/07/2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiere Júnior, Juiz Federal**, em 21/07/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-SUMANº 94, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O **DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM.** Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

**CONSIDERANDO** os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

**RESOLVE ESTABELECE**R a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **OUTUBRO DE 2023**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Regiane Wrobel Duarte ( <b>domingo</b> )	17	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
02	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )	18	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
03	Tony Aaron Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	19	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
04	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	20	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
05	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )	21	Daniela Marques de Carvalho ( <b>sábado</b> )
06	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )	22	Daniela Marques de Carvalho ( <b>domingo</b> )
07	Ana Íris Lobrigati ( <b>sábado</b> )	23	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
08	Ana Íris Lobrigati ( <b>domingo</b> )	24	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )
09	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )	25	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )

10	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	26	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
11	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	27	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
12	Evandro Langona Tagliatela ( <b>feriado</b> )	28	Rosimeire Nieto Brito ( <b>sábado</b> )
13	Evandro Langona Tagliatela ( <b>feriado</b> )	29	Rosimeire Nieto Brito ( <b>domingo</b> )
14	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>sábado</b> )	30	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )
15	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>domingo</b> )	31	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )
16	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 25/09/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

#### PORTARIA JAU-NUAR Nº 108, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O **Meritíssimo Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN**, Diretor, em exercício, da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Ricardo Trigo Pereira, RF 3665**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, esteve no gozo de férias no período de 11/09/2023 a 22/09/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **Renan Fonseca Campideli, RF 8431**;

**Art. 3º - ENCAMINHAR** a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, a partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 25 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 26/09/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-NUAR Nº 138, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111 de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para substituir o período de férias de 11/09/2023 a 20/09/2023 do servidor **Rubens Dias Pereira**, RF 4256, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), o servidor **Márcio José de Oliveira Lima**, RF 5974.

Art. 2º DESIGNAR, para substituir o período de usufruto da realização de plantão judiciário de 21/09/2023 a 22/09/2023 (Doc. 10132507) do servidor **Rubens Dias Pereira**, RF 4256, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), o servidor **Márcio José de Oliveira Lima**, RF 5974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 25/09/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-NUAR Nº 215, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa substituto do Diretor do Núcleo de Apoio Regional - ocupante de função comissionada (FC-6)

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da portaria nº 119, de 16 de agosto de 2021, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 18/08/2021;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Agente de Polícia Judicial, RF n. 8297, esteve em férias no período de 09/01 a 18/01/2023;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), como substituta do servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Agente de Polícia Judicial, RF n. 8297, no período de 09/01 a 18/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/02/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

#### PORTARIA MGCR-NUAR Nº 253, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa substituto do Diretor do Núcleo de Apoio Regional - ocupante de função comissionada (FC-6)

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da portaria nº 187, de 02 de setembro de 2022, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 08/09/2022;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Agente de Polícia Judicial, RF n. 8297, esteve em férias no período de 10/04 a 19/04/2023;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), como substituta do servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Agente de Polícia Judicial, RF n. 8297, no período de 10/04 a 19/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 25/09/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-SUMANº 106, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A DOUTORA PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020:

**das 00h01 de 30.09.2023 às 19h00 de 02.10.2023**

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 02.10.2023 às 19h00 de 03.10.2023**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 03.10.2023 às 19h00 de 04.10.2023**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**das 19h01 de 04.10.2023 às 19h00 de 05.10.2023**

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 05.10.2023 às 19h00 de 06.10.2023**

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 06.10.2023 às 09h00 de 09.10.2023**

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 09h01 de 09.10.2023 às 19h00 de 09.10.2023**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 09.10.2023 às 19h00 de 10.10.2023**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 10.10.2023 às 19h00 de 11.10.2023**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**Das 19h01 de 11.10.2023 às 09h00 de 16.10.2023**

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 09h01 de 16.10.2023 às 19h00 de 16.10.2023**

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 16.10.2023 às 19h00 de 17.10.2023**

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 17.10.2023 às 19h00 de 18.10.2023**

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 18.10.2023 às 19h00 de 19.10.2023**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 19.10.2023 às 19h00 de 20.10.2023**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 20.10.2023 às 09h00 de 23.10.2023**

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 09h01 de 23.10.2023 às 19h00 de 23.10.2023**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**das 19h01 de 23.10.2023 às 19h00 de 24.10.2023**

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 24.10.2023 às 19h00 de 25.10.2023**

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 25.10.2023 às 19h00 de 26.10.2023**

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 19h01 de 26.10.2023 às 09h00 de 30.10.2023**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**das 09h01 de 30.10.2023 às 19h00 de 30.10.2023**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**das 19h01 de 30.10.2023 às 00h00 de 31.10.2023**

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Galdini de Andrade**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco, em 25/09/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-SUMANº 150, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de OUTUBRO de 2023, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 2 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 3 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 4 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 5 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 6 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 7 e 8 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 9 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 10 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 11 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 12 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 13 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 14 e 15 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 16 Nilton César da Silva (RF 7046), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 17 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 18 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 19 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 20 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 21 e 22 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 23 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 24 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 25 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 26 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 27 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 28 e 29 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 30 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 31 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 25/09/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-05VNº 105, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal na titularidade da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a vacância da função de Diretor de Secretaria (CJ 3) a partir do dia 18.9.2023;

**RESOLVE:**

I – **Designar** a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, para exercer a função do dia 18.09.2023 até a publicação do ato que a designou para diretora de secretaria, em tramitação nos autos do Processo Sein. 0012994 88 2023 403 6102.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 25/09/2023, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-SUMANº 139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de OUTUBRO/ 2023 conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Lucas Silveira Bohn	8502	01
Márcio Alexandre Silva	4309	07/08
Francisco José Previti	3155	12/13/14/15
Nícolas Gabry da Silveira	8614	21/22
Pâmela Vasconcelos da Silva	6338	28/29

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 25/09/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIASBCP-SUMANº 140, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**



ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de OUTUBRO/2023 Conforme segue:

01 PLANTÃO Lucas Silveira Bohn RF8502  
02 PLANTÃO Douglas Stipanich Floriano RF 6514  
03 PLANTÃO Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338  
04 PLANTÃO Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324  
05 PLANTÃO Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740  
06 PLANTÃO Nicolas Gabry da Silveira RF 8614  
07 PLANTÃO Márcio Alexandre Silva RF 4309  
08 PLANTÃO Márcio Alexandre Silva RF 4309  
09 PLANTÃO Edilamar A. Fernandes Domas RF4881  
10 PLANTÃO Fancisco José previti RF 3155  
11 PLANTÃO Diogo Macedo Diniz RF 8617  
12 PLANTÃO Fancisco José previti RF 3155  
13 PLANTÃO Fancisco José previti RF 3155  
14 PLANTÃO Fancisco José previti RF 3155  
15 PLANTÃO Fancisco José previti RF 3155  
16 PLANTÃO Andréa Regina Rodrigues RF 3070  
17 PLANTÃO Lucas Silveira Bohn RF8502  
18 PLANTÃO Luiz Henrique de Santes RF 4786  
19 PLANTÃO Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324  
20 PLANTÃO Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338  
21 PLANTÃO Nicolas Gabry da Silveira RF 8614  
22 PLANTÃO Nicolas Gabry da Silveira RF 8614  
23 PLANTÃO Andréa Regina Rodrigues RF 3070  
24 PLANTÃO Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740  
25 PLANTÃO Douglas Stipanich Floriano RF 6514  
26 PLANTÃO Edilamar A. Fernandes Domas RF4881  
27 PLANTÃO Fancisco José previti RF 3155  
28 PLANTÃO Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338  
29 PLANTÃO Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338  
30 PLANTÃO Diogo Macedo Diniz RF 8617  
31 PLANTÃO Nicolas Gabry da Silveira RF 8614

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 25/09/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 4ª VARA DE SOROCABA

**PORTARIA SORO-04VNº 173, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO que o servidor RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em compensação autorizada no dia 14/08/2023, bem como em gozo de férias no período de 16/08/2023 a 25/08/2023,

DESIGNAR a servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA, RF 6566, para substituí-lo, no exercício de suas funções, no dia em questão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**  
**Juíza Federal**

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **PORTARIA DUPO Nº 32, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aquisição de espargidores.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 10075928:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir equipe de planejamento para **aquisição de espargidores**, visando o atendimento das demandas da Divisão de Polícia Judicial, desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: Valdecir Pereira da Silva - RF nº 5035;

II - Integrante Técnico: Ricardo de Freitas Honrich - RF nº 6003;

III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/09/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DUPO Nº 31, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Aquisição de armas longas.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 10075928:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir equipe de planejamento para **aquisição de armas longas calibre 5,56 x 45 mm**, visando o atendimento das demandas da Divisão de Polícia Judicial, desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I - Integrante Requisitante: Valdecir Pereira da Silva - RF nº 5035;  
II - Integrante Técnico: Ricardo de Freitas Homrich - RF nº 6003;  
III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/09/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DUPO Nº 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Aquisição de munições para uso, capacitação e treinamento em armas longas.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 10075928:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir equipe de planejamento para **aquisição de munições para uso, capacitação e treinamento em armas longas**, visando o atendimento das demandas da Divisão de Polícia Judicial, desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I - Integrante Requisitante: Valdecir Pereira da Silva - RF nº 5035;  
II - Integrante Técnico: Ricardo de Freitas Homrich - RF nº 6003;  
III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/09/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA NUPO-MS Nº 22, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Aquisição de espingardas calibre 12 GA.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 9278139:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir equipe de planejamento para **aquisição de espingardas calibre 12 GA**, visando o atendimento das demandas do Núcleo de Polícia Judicial, desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I - Integrante Requisitante: Valdecir Pereira da Silva - RF nº 5035;

II - Integrante Técnico: Ricardo de Freitas Homrich - RF nº 6003;

III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/05/2023, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### DESPACHO Nº 10183131/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002435-69.2023.4.03.8002

Documento nº 10183131

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **VALQUÍRIA FERREIRA DA COSTA, RF 7565**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (13/09/2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/09/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 10183308/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002436-54.2023.4.03.8002

Documento nº 10183308

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **UESLER FIALHO DE SOUZA, RF 7564**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (13/09/2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/09/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIASADM-MS Nº 149, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Constituição de Equipe para contratação de empresa especializada em ministrar o Curso "Estudo Técnico Preliminar- ETP e Termo de Referência - TR".

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº: 10154160:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de Empresa especializada em ministrar o curso: **Masterclass de Planejamento, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência**, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, a ser realizado no período de **02 a 04 de outubro de 2023 (3 dias de encontro)**, com 24h/a, pela empresa **Negócios Públicos**, para os servidores Antônio Carlos Gonçalves e Michele Lopes de Vasconcelos.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Luciana David de Oliveira -- Supervisora da SUDE-MS;

II – Integrante Requisitante: Adriana Barros Verruck - Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas-DIGP-MS;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - Supervisora SUPL-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/09/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-04VNº 111, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210**, Oficial de Gabinete, **em virtude** de compensação no dia 18/09/2023, a servidora **MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET-RF 2971**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 19/09/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

### PORTARIA CORU-01VNº 200, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **Felipe Bittencourt Potrich**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I-	Lucas Vinicius Barros	6710	CJ-3	04 a 06/09/2023	Participação em curso	Carolina Paola Santos Menin	7543

II -	<b>Kássia</b> Flôres Lorenzon	7467	FC-5	06/09/2023	Compensação	<b>Felipe</b> Cezar do Nascimento	7559
III -	<b>Francisco</b> Janilson Moraes da Silva	7519	FC-5	13 a 15/09, 02 a 06/10/2023	Compensação	<b>Gelsa</b> Gonçalves Cassales	7556
IV -	<b>Antonio</b> Carlos Dias de Paula	5406	FC-5	22/09/2023	Compensação	<b>Walter</b> Nenzinho da Silva	4216
V -	<b>Luana</b> Barreto de Arruda	7457	FC-5	18 a 29/09/2023	Férias	<b>Gelsa</b> Gonçalves Cassales	7556
VI -	<b>Francisco</b> Janilson Moraes da Silva	7519	FC-5	16 a 31/10/2023	Férias	<b>Gelsa</b> Gonçalves Cassales	7556
VII -	<b>Kássia</b> Flôres Lorenzon	7467	FC-5	16 a 27/10 e 30 a 31/10/2023	Férias	<b>Walter</b> Nenzinho da Silva	4216

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 26/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIACORU-01VNº 201, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir da publicação desta Portaria, a servidora **Carolina** Paola Santos Menin, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7544, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

Art. 2º DISPENSAR, a partir da publicação desta Portaria, o servidor **Antonio** Carlos Dias de Paula, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 5406, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

Art. 3º DISPENSAR, a partir da publicação desta Portaria, a servidora **Mariana** de Almeida Lara, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7356, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5).

Art. 4º DESIGNAR, a partir da publicação desta Portaria, para ocupar a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), a servidora **Carolina** Paola Santos Menin, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7544.

Art. 5º DESIGNAR, a partir da publicação desta Portaria, para ocupar a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), o servidor **Antonio** Carlos Dias de Paula, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 5406.

Art. 6º DESIGNAR, a partir da publicação desta Portaria, para ocupar a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a servidora **Mariana** de Almeida Lara, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7356.

Art. 7º DESIGNAR, a partir da publicação desta Portaria, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), o servidor **Felipe** Cezar do Nascimento, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7559.

Art. 8º DESIGNAR, a partir da publicação desta Portaria, para ocupar a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), remanejada conforme Resolução CJF3R nº 75, de 03/12/2021 (art. 4º) - 9091050, a servidora **Karla** Ivana Batista de Castro, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7555.

Art. 9º DESIGNAR, na vacância, de 04/08 a 12/09/2023, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), remanejada conforme Resolução CJF3R nº 75, de 03/12/2021 (art. 4º) - 9091050, a servidora **Gelsa** Gonçalves Cassales, Analista Judiciária, Área Judiciária, RF 7556.

Art. 10. DESIGNAR, na vacância, de 13/09 até a publicação desta Portaria, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), remanejada conforme Resolução CJF3R nº 75, de 03/12/2021 (art. 4º) - 9091050, a servidora **Karla** Ivana Batista de Castro, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7555.

Art. 11. EXCLUIR o servidor **Arilton** Oliveira de Jesus, Técnico Judiciário, Especialidade Agente de Polícia Judicial, RF 7549, da designação indicada no art. 2º da Portaria CORU-01V 194/2023 (10037556), com relação aos dias 1º a 10/09/2023 e 18 a 24/09/2023, em razão de ausência legal.

Art. 12. DESIGNAR, na vacância, de 31/07 a 15/08/2023 e de 18 a 22/09/2023, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), o servidor **Felipe** Cezar do Nascimento, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7559.

Art. 13. DESIGNAR, na vacância, de 1º a 06/09/2023, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a servidora **Karla** Ivana Batista de Castro, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7555.

Art. 14. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 26/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 2/2023 - CORU-01V

### EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA 1ª VARA FEDERAL DE COMPETÊNCIA MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE CORUMBÁ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri desta unidade judiciária durante o ano de 2024, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

- 1 - Abegair Maciel - Balconista
- 2 - Acimar Gonçalves Barbosa – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 3 - Adeilson Surubi dos Santos – Operador Beneficiamento II
- 4 - Adelbardo Paes Munhoes – Serviços Gerais
- 5 - Adelson de Amorim Reis – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 6 - Ademir Gonçalves Ferreira – Balconista
- 7 - Adilson Carvalho da Silva – Empacotador
- 8 - Adilson Lopez de Amorim Auxiliar de Serviços Gerais
- 9 - Admir Pereira Games - Ajudante de Motorista
- 10 - Adonias de Araujo de Jesus – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 11 - Adriana de Góis Baroa – Op. De Caixa
- 12 - Adriana Pereira de Miranda – Assistente de RH
- 13 - Agnaldo Geraldo Ferreira Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 14 - Agustin Antelo Castedo Neto – Empacotador
- 15 - Aiesca Oliveira Pellegrin – Pesquisador A
- 16 - Alan Cleiton da Costa Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 17 - Alana Misma da Silva Paula – Auxiliar de Pré- Escola
- 18 - Alberto Feiden - Pesquisador A
- 19 - Alessandra Cosme Caramit Gracia – Analista B
- 20 - Alessandra Vanessa Alves Claro – Op. De Caixa
- 21 - Alex da Silva Amorim – Cobrador Externo
- 22 - Alex de Freitas Sei- Auxiliar de serviços gerais
- 23 - Alexandre de Souza Cardozo – Repositor
- 24 - Alexandre Peres de Oliveira – Op. De Caixa
- 25 - Alexassandro Benevides de Miranda- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 26 - Alexsandro Leite Martins- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 27 - Alfredo Aurélio Gamez Lopez – Op. Máquinas Móveis III
- 28 - Alice Fernanda de Souza Picardo Ortega – Aux.de Pré- Escola
- 29 - Aline Fernandes Coelho – Op. De Caixa
- 30 - Alison Marinho Fatah – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 31 - Amadeu Oliveira Amorim – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 32 - Amanda Eloiza Lugo Nunes – Repositor
- 33 - Amauri Gaiodo – Professor
- 34 - Ana Claudia Ayres Orlandi – Aux. De Crédito
- 35 - Ana Paula Feitosa de Arruda – Auxiliar de escritório
- 36 - Ana Paula Rosa Franco – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 37 - Anderson Mathias Chiele Andrelevicius – Empacotador

- 38 - Anderson Paes de Souza – Repositor
- 39 - Anderson Parabá Rojas- Auxiliar de serviços gerais
- 40- Anderson Pinheiro da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 41 - Andre Fernandes da Cruz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 42 - André Luiz Campos da Silva – Operador Beneficiamento I
- 43 - André Luiz de Oliveira Pazini – Mecânico III
- 44 - Andre Luiz de Souza Francelino – Balconista
- 45 - André Luiz Eugenio Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 46 - Angelica Mota do Nascimento – Recepcionista
- 47- Antônio Aparecido Perez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 48 - Antonio Assad Tomelic – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 49 - Antônio Marcos de Almeida – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 50 - Antonio Marcos dos Santos Delgado – Auxiliar de Padaria
- 51 - Antonio Valerio dos Santos – Op, Máquinas Móveis III
- 52 - Arielson Lopes Gonçalves – Operador de Caixa
- 53 - Arilson do Nascimento Silvino – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 54 - Arnaldo Viruez – Porteiro
- 55 - Aryrton de Araújo – Assistente B
- 56 - Avelino de Oliveira – Mecânico I
- 57 - Benedita dos Anjos de Paula Barboza – Serviços Gerais
- 58- Benedita Maria Rodrigues – Assistente B
- 59 - Benedito Amorim Knauf – Téc. Mineração I
- 60 - Bianca de Campos Cunha – Op. Caixa
- 61 - Bruno da Conceição Barrios – Repositor
- 62 - Carlos Aguilar Roca- Supervisor de Mecanica
- 63 - Carlos Eduardo Nepomuceno de Alvarenga – Auxiliar de Escritório
- 64 - Carlos Mendes Paraba – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 65 - Carlos Ribeiro de Rezende – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 66 - Carlos Roberto A de Almeida – Auxiliar de Escritório
- 67- Caroline de Oliveira Pereira – Op. De Caixa
- 68 - Catia Urbanetz – Pesquisador A
- 69- Celina Vitorio – Auxiliar de Cozinha
- 70 - Cintia Helena Rodrigues Gomes – Secretária
- 71 - Claudia Lima de Paula- Técnico de Segurança do Trabalho
- 72 - Claudiane Estra de Souza – Operador de Caixa
- 73 - Cláudio Pereira Flores – Assistente A
- 74 - Cleber Maciel de Araújo – Eletricista I
- 75 - Cleidy Marluce Alves Baiaroski – Professora
- 76 - Crislaine Fernandes Holanda – Secretária/Recepcionista
- 77 - Cristiane Helena Barboza Ribeiro Gomes – Balconista
- 78 - Cristiane Sabadin – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 79 - Cristiano de Souza Demboski – ATRFB
- 80 - Cristóvão Oliveira da costa – Ajudante
- 81 - Daiara Sanabria Cardoso – Balconista
- 82 - Daniel de Souza Valente – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 83 - Daniele Nunez Saldivia – Professora
- 84 - Danielle Dias de Moura – Operador de Caixa
- 85 - Danielly Padilha de Amorim - Operador de Caixa
- 86 - David Fernandes Honda – Operador de Caixa
- 87 - David Paes Espinosa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 88 - Davidson Junior Bruno da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 89 - Deize Melgar Salvatierra – Assist. Contabilidade
- 90 - Delia Santos de Magalhaes – Balconista
- 91 - Denis Celin Tilcara – Assistente B
- 92 - Denner Pereira Messias – Balconista
- 93 - Dethe Messias de Oliveira Novaes – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 94 - Divina Janaina dos Santos de Lima – Operador de Caixa
- 95 - Divino Vinicius Oliveira Seren – Empacotador
- 96 - Djair Boaventura da Silva – Professor
- 97 - Domingo Figueredo Ramirez - Açougueiro
- 98 - Domingos Joaquim de Arruda Neto – Operador Beneficiamento I
- 99 - Douglas Ortiz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 100 - Edemão Carvalho Rodrigues – Serv. Gerais
- 101 - Eden Gadeia Pereira – Auxiliar Administrativo
- 102 - Edensilson Teofilo Mendes do Nascimento – Téc. Mineração III
- 103 - Eder Carlos Leite de Medeiros – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 104 - Eder Carvalho da Silva – Repositor



105 - Eder Marques da Silva – Motorista de Veículo Leve  
106 - Éder Matias Pocubé – Aux. Mineração  
107 - Eder Silva de Mattos – Trabalhador da Vetorial Mineração  
108 - Edervan da Silva Monteiro - Auxiliar de serviços gerais  
109 - Edgar Moraes Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
110 - Edigo Wesley de Carvalho Acosto – Aux. De Operação  
111 - Edivaldo Alves de Arruda – Ajudante de Motorista  
112 - Ednilson de Oliveira Alves – Empacotador  
113 - Edu Alves Oieda – VM  
114 - Edvaldo Ramos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração  
115 - Elcio Lopes Sarath - Assistente A  
116 - Elder Elieber Valdez Eredias – Aux. Amostragem  
117 - Eldo Divino Colman Soares- Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
118 - Elenice Chuvê Soares – Aux. De Padaria  
119 - Elenil Rosa da Silva Colino – PGPE  
120 - Eliane Conceição de Moraes – Professora  
121 - Elias da Silva Vasconcelos – Ajudante de Motorista  
122 - Elisângela Ap de Almeida Vieira - Aux. de Venda  
123 - Elisângela Monteiro – Balconista  
124 - Eliza Helena Delgado de Oliveira – AFRFB  
125 - Elvis Correa Marquez - Tralhador da Vetorial Siderurgia  
126 - Elza Gonçalves de Souza – Operador de Caixa  
127 - Emerson Eloy Soares – Empacotador  
128 - Emmanuel Fernando de Carvalho – Sup. Laboratório I  
129 - Enide Moreira Ferreira dos Santos - Datilógrafo  
130 - Enio Angelo da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
131 - Enio Celso Franco Soquere – Aux. Topografia  
132 - Enio Luges Guimarães – Mecânico III  
133 - Enio Ribeiro Quida Junior – Operador de Caixa  
134 - Erika Zabala Gomes- Auxiliar Administrativo  
135 - Esiley Correa Borges – Op. De Caixa  
136 - Estela Dos Santos Ajala – Balconista  
137 - Estela Hashinokuti – Analista B  
138 - Eunice Chuve Soares – Balconista  
139 - Evandro Gomes Loureiro – Gerente Financeiro  
140 - Evandro Gomes Ribeiro Dias - Auxiliar de Serviços Gerais  
141 - Evelyn Camargo Barbosa – Balconista  
142 - Ewerton Almeida Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
143 - Fabio de Amorim Pessoa - Auxiliar de Serviços Gerais  
144 - Fábio José Marques de Oliveira – Aux. De Operação  
145 - Fabio Junior Malheiros – Operador de Caixa  
146 - Fábio Lemos Teixeira – ATRFB Chefe SAPOL  
147 - Fabio Lino Duarte- Auxiliar de Serviços Gerais  
148 - Fabio Luiz Oliveira de Souza – Mecânico I 149 - Fernando dos Santos Junior – Anal. Laboratório III  
150 - Fernando Mercado de Campos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
151 - Fernando Queiroz Lira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
152 - Flávio Mendes Delmão - Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
153 - Fraciney Santana Victorio de Almeida- Aux. Serviços Gerais  
154 - Francielle Ap Santos Cruz - Aux. de Venda  
155 - Francine Mendez Carrapateira – Professora  
156 - Francisco Constâncio Afonso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia 157 - Francisco Mendes dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais  
158 - Gabrielly da Silva Sampaio – Professora  
159 - Geny Angélica de Jesus – Encarreg. De Administração  
160 - George Nascimento Lopes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
161 - Geovane dos Santos de Magalha – Trabalhador da Vetorial Mineração  
162 - Geovane Moraes da Silva – Operador de Caixa  
163 - Geovani Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais  
164 - Geovani Magno Barreto De Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
165 - Gercina Bezerra Sabino – Assistente de Secretaria Escolar  
166 - Gerson de Souza Alves – Conferente de Carga  
167 - Gerson Vilalva Mercado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
168 - Gileade Balbuena dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais  
169 - Gilmar Inácio de Oliveira- Auxiliar de Serviços Gerais  
170 - Gilmar Rodrigues Mattas – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
171 - Gilson Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais  
172 - Gilson Pacola – Professor  
173 - Giovana Cavalcante dos Santos Pereira – Operador de Caixa

174 - Gleice Chaves Cuellar - Operador de Caixa  
175 - Guilherme de Miranda Mourão – Pesquisador A  
176 - Guilherme Esquer – Serviços Gerais  
177 - Hallacce Genário de Santana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
178 - Haroldo Lara da Cunha – Assistente B  
179 - Helder de Barros Junqueira – Conferente de Carga  
180 - Helio Fernando Brandão da Silva – Engenheiro Eletricista  
181 - Hellen Josy Silva Albuquerque – Secretária/ Recepcionista  
182 - Henrique de Jesus – Assistente C  
183 - Heraldo Carlos Camargo Diniz – Trabalhador da Vetorial Mineração 184 - Hermes Garcia Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
185 - Hildeberto Valle Petzold – Assistente A  
186 - Hilton Bogado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
187 - Huvelton da Costa Alves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
188 - Ieda de Arruda Pinheiro – Operador de Caixa  
189 - Igor da Silva Assunção – Repositor  
190 - Iton Hurtado de Andrade – Trabalhador da Vetorial Mineração  
191 - Ilzon Paz de Amorim – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
192 - Inácio Urquiza Massai- Auxiliar de Serviços Gerais  
193 - Ingridy Santos da Costa – Op. De Caixa  
194 - Iran Neponuceno de Alvarenga – Conferente  
195 - Irani Mosciaro Gomes – Balconista  
196 - Iranilson Santana dos Santos Leite – Empacotador  
197 - Isaac Sostenes Ferreira Moura – Chefê Logística  
198 - Itallo Leiguez Fernandes – Repositor  
199 - Ivan Pinho de Lima – Repositor  
200 - Izidoro Aguiar Poiqui – Trabalhador da Vetorial Mineração  
201 - Jaciane Leiva Pinto - Aux. de Venda  
202 - Jacira Fidelix Faccin Schelske – Professora  
203 - Jacyam Gonçalves Espírito Santo – Op. De caixa  
204 - Jacymara Lopes da Silva – ATRFB  
205 - Janaína de Amorim – Auxiliar de Serviços Gerais  
206 - Janete Aparecida Ribeiro – Assistente B  
207 - Janeth Valeria Ortiz – Operador de Caixa  
208 - Jean Lécio da Silva Cruz – Sup. Serviços gerais  
209 - Jean Ramos Cândido – Balanceiro  
210 - Jeferson Paraba Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Mineração  
211 - Jeferson Reis dos Santos – Motorista  
212 - Jefferson de Araújo – Açougueiro 213- Jefferson Suarez Mendes Ansaldi – Repositor  
214 - Jessica Arguelho Bastiani – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
215 - Jéssica Coimbra Carvalho – Auxiliar de Biblioteca  
216 - Jéssica Mercado de Arruda - Aux. de Venda  
217 - Jnes Valle Aristimunha – Líder de departamento  
218 - Joacir Zacarias da Silva – Empacotador  
219 - João Chrisostomo Gomes da Silva - Ag. de Correios – Carteiro  
220 - João Damião Leite de Souza – Repositor  
221 - João Gabriel Castedo da Silva – Empacotador  
222 - João Isac Oliveira Cardoso – Balanceiro  
223 - João Luiz Clementino dos Santos – Trabalhador da Vetorial Mineração  
224 - João Luiz Pinto de Arruda – Aux. Laboratório  
225 - João Paulo da Silva Carvalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
226 - João Victor Fonteles do Nascimento – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
227 - Joaquim Ivamdo Amaral – Técnico do Seguro Social  
228 - Jocelino Paula dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
229 - Jocenir Correa de Araujo – Aux. De Depósito  
230 - Jociane da Costa Sanchez – Assist. Contabilidade  
231 - Jocilene Vernochi de Freitas – Auxiliar de Pré- Escola  
232 - Jociley Candia Martins - Açougueiro  
233 - Joel da Silva Vasconcelos – Conferente de Carga  
234 - Joel Sotelo Soares – Eletricista III  
235 - Joelder Mauro Velasques Moraes – Repositor  
236 - Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais  
237 - Joice Laura Paredes – Balconista  
238 - Joiço Gomes Oliveira – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
239 - Joilson Santana Fernandes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
240 - Jonathan Ibarra Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
241 - Jorcilei Sanabria dos Santos - Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
242 - Jorciney Hermenegildo da Conceição – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia

243 - Jorciney Samaniego – Ajudante de Motorista  
244 - Jorcy Luiz dos Santos Paixão – Segurança  
245 - Jorge Antonio Ferreira de Lara – Pesquisador A 246 - José Anibal Comastri Filho – Pesquisador B  
247 - Jose Augusto de Carvalho – Trabalhador da Vetorial Mineração  
248 - Jose Bonifácio Silva da Costa – Serviços Gerais  
249 - Jose Carlos Soares Chuvez - Pedreiro  
250 - José Eduardo de Oliveira – Repositor  
251 - José Eduardo dos Santos Dias – Porteiro  
252 - Jose Esquer Montenegro – Padeiro  
253 - Jose Fernando Ricardo – Auxiliar de Escritório  
254 - Jose Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
255 - Jose Lopes Holanda Sobrinho – Conferente  
256 - Jose Luiz Vasconcelos Navarro – Trabalhador da Vetorial Mineração  
257 - Jose Márcio Galeano da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração  
258 - Jose Otavio Aquino – Repositor  
259 - José Roberto Tornacioli da Silva  
260 - José Silvino Nogueira – Mestre de Banda  
261 - Josemar Alves Bandeira – Professor  
262 - Jovanilso Creuribel da Silva - Ag. de Correios – Carteiro  
263 - Jucilene Jesus Flores – Assist. Contabilidade  
264 - Judriane de Brito – Assist. Administrativo I  
265 - Juliana Bispo Rodrigues – Téc. Mineração I  
266 - Juliana Costa Justino de Rezende – ATRFB  
267 - Juliano alex das Neves Cruz – Op. Materiais Jr.  
268 - Juliano Maciel Melgare – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
269 - Júlio César Braga Batista – Mecânico I  
270 - Julio Cesar Pinto de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
271 - Julio da Luz Fernandes- Ajudante  
272 - Juscelino Arruda Miranda – Aux. Amostragem  
273 - Justo Benjamin de Tomichá – Segurança  
274 - Laudson Mendes Teixeira- Auxiliar de Serviços Gerais  
275 - Laura Irene Oliveira de Carvalho – Operador de Caixa  
276 - Laura Marichelle Duarte de Godoy Macedo – Assist. Pessoal  
277 - Leandro Fonteles do Nascimento – Anal. Laboratório II  
278 - Leandro Moreno Correa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
279 - Ledenilson de Jesus Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
280 - Leonardo de Alencar Anes – Serviços Gerais  
281 - Linder Alencar Peinado – Trabalhador da Vetorial Mineração  
282 - Lino Miranda – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
283 - Lizelaine Molleta Staszczak – Professora  
284 - Luciana Arruda de Souza – Operador de Caixa  
285 - Luciene Brandão Carlunga – Assistente Administrativo  
286 - Lucila Soares de Lima Bittencourt – Agente de Serviços Diversos  
287 - Lucinei Batista Liduario - Operador Beneficiamento I  
288 - Lucio Flávio de Souza Moura – Eletricista II  
289 - Lúcio Mauro Gouveia da Silva – Professor  
290 - Ludiane Marques de Lima - Estagiária  
291 - Luis Antônio de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
292 - Luiz Alberto Pellegrin – Analista A  
293 - Luiz Alberto Vilva Rondon – Assistente C  
294 - Luiz Antonio da Costa Silva – Padeiro  
295 - Luiz Edevaldo Macena de Britto – Analista A  
296 - Luiz Eugenio de Moraes Brasil – Assistente B  
297 - Luiz Fábio Santos Pereira - Ag. de Correios – Carteiro  
298 - Luiz Gonzaga da Silva Junior – Professor  
299 - Luiz Miguel de Campos - Operador Beneficiamento I  
300 - Luiz Paulo Evangelista da Silva - Eletricista I  
301 - Maicon Martta – Professor 302 - Maira Aparecida Alves – Auxiliar de Padaria  
303 - Manoel Roseno da Silva – Técnico Fazendário e Financeiro  
304 - Marçal Martins dos Santos – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
305 - Marcelino Medina Juvenal – Repositor  
306 - Marcelo Alex Alves de Carvalho - Ag. de Correios – Carteiro  
307 - Marcelo Wanderley Ramos Da Si- Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
308 - Marcelo Xavier da Silva – Assistente A  
309 - Marcia Furlan Nogueira Tavares de Lima – Pesquisador A  
310 - Márcia Toffani Simão Soares – Pesquisador A  
311 - Marciana Vasque – Auxiliar de Informática II

312 - Marcellio Nascimento de Brito – Assistente C  
313 - Marcio Antônio Inacio Campos – Motorista de Furgão  
314 - Marcio da Silva – Assistente B  
315 - Marcio da Silva Nabor - Trabalhador da Vetorial Mineração  
316 - Marcio Queiroz Pereira-Mecânico Industrial  
317 - Marcos Antonio de Medeiros - Operador Beneficiamento I  
318 - Marcos Nunes Viana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
319 - Marcos Ramos Xavier – Empacotador  
320 - Marcos Resenes Pires – Ajudante de Produção  
321 - Marcos Salvidar – Assistente B  
322 - Marcos Venicius Pulcherio – Açougueiro  
323 - Maria Aparecida de Souza Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais  
324 - Maria Berenice Quevedo de Souza Leão – Coord. Pedagógica  
325 - Maria de Fátima Pereira – Repositor  
326 - Maria de Fátima Viruez da Silva – Técnico Fazendário e Financeira  
327 - Maria do Carmo Mendes – Professora  
328 - Maria Lucia Fernandes Fragroso de Oliveira – PGPE  
329 - Maria Rita Barba Tacio – Serviços Gerais  
330 - Mariane Santos Bezerra – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
331 - Marilene Coimbra Gonzalez – Auxiliar de Serviços Gerais  
332 - Marina Rodrigues de Siqueira – Fiscal de Disciplina  
333 - Mario da Silva Adouane – Trabalhador da Vetorial Mineração  
334 - Mario de Moraes Gil – Empacotador  
335 - Mario Marcio Severino Pereira – Repositor  
336 - Marivania Sigarini – Balconista  
337 - Marizete de Oliveira Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais  
338 - Marsilei Pinho de Lima – Vigia  
339 - Mauricio Velasques de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Mineração  
340 - Mauro Freitas Machado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
341 - Messias Moreira de Moraes – Assistente C  
342 - Michele Tatiana Gomes de Oliveira - Oper. Beneficiamento II  
343 - Miguel Manoel da Silva – Op. Produção III  
344 - Miguel Mérida Monteiro - Eletricista I  
345 - Milene Sampaio de Almeida Lobo de Aguiar – Professora  
346 - Mirane Orro de Campos Nunes Xavier – Técnico do Seguro Social  
347 - Miraneves de Araujo Oliveira Pegado – Secretária/ Recepcionista  
348 - Mirella Dutra – Bibliotecária  
349 - Monike Nogueira Gonçalves – Almojarifé de Armazen  
350 - Muller Vargas Miranda – Empacotador  
351 - Naegela Paulina da Silva – Chefe de Área  
352 - Naiade Ap. Pereira Gutterres – Aux. De Crédito  
353 - Natividade Mercedes Achucarro – Professora  
354 - Neide Proença do Espírito Santo – Professora  
355 - Nelson Gomes Rodrigues – Assistente C  
356 - Nely Terezinha Corbalan – Op. De Caixa  
357 - Nicanor Melgado Rodrigues – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
358 - Nicola Miguel Mônico – Professor  
359 - Nielsen Moreira Campos - Ag. de Correios – Carteiro  
360 - Nivaldo Mendonza de Souza - Aux. Amostragem  
361 - Nivando Moreira Azevedo – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
362 - Noemy lopes de Abreu – Op. De Caixa  
363 - Norlando Soares Padilha de Avellar - Téc. Manuten. Elétrica I  
364 - Octacilio Paes de Sousa – Serviços Gerais  
365 - Odair de Oliveira Arruda – Analista Fiscal PL  
366 - Odair Vergilio Gimenes Martins – Balconista  
367 - Odenilson Silva Costa – Balconista  
368 - Odilza Soares Coelho Velazquez – Analista B  
369 - Odimir Marques Galvão - Ag. de Correios – Carteiro  
370 - Odilson Medeiros Lino – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
371 - Orimar Silva Ribeiro – Trabalhador da Vetorial Mineração  
372 - Orival Campos de Abreu – Repositor  
373 - Orlando Rosa - Operador Beneficiamento I  
374 - Oscar Cedrao – Trabalhador da Vetorial Mineração  
375 - Oscar Hugo Soares Garcia – Trabalhador da Vetorial Mineração  
376 - Oziel Alex da Silva – Assistente C  
377 - Oziel Silva Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
378 - Patricia Velasques Moreno – Operador de Caixa

379 - Paulo Adriano Barbosa Dourado – Empacotador  
380 - Paulo Luiz Nery da Costa – Aux. De Administração  
381 - Paulo Roberto Ibrahim Orrego - Téc. Prog. de Manuten. I  
382 - Pedro Taborda Ferreira – Trabalhador da Vetorial Mineração  
383 - Rafael de Moraes – Operador de Caixa  
384 - Rafaelle Martuche Garcia - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia  
385 - Ramo do Espírito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração  
386 - Raquel Brunelli D'Avila- Analista B  
387 - Raquel Soares Juliano – Pesquisador A  
388 - Raul Asséf Castelhão – Professor  
389 - Regina Assumpção Fonseca  
390 - Regina Célia Rachel – Assistente A  
391 - Reginaldo dos Santos – Assistente C  
392 - Remyson Duarte Pedroso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
393 - Renata Franco Vilasboas – Aux. De Crédito  
394 - Renata Gomes Loureiro Pecora – Secretária  
395 - Renata Miceno Papa – Professora  
396 - Renato Silva da Conceição – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
397 - Ricardo Alexandre de Arruda Macedo - Aux. Amostragem  
398 - Ricardo Luiz Oseko – Assistente B  
399 - Ricardo Ramirez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
400 - Rita de Cassia Peres Bogado – Operador de Caixa  
401 - Rivanderson Silva de Moraes – Mecânico III  
402 - Roberta Aparecida Ferreira – Professora  
403 - Rodiney da Costa - Mecânico I  
404 - Rodrigo dos Anjos Xavier - Ger. Geral Operações  
405 - Rodrigo Mendes Teixeira – Trabalhador da Vetorial Mineração  
406 - Rodrigo Vergine Dedé – Assistente B  
407 - Ronaldo Erico da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração  
408 - Ronilson Ferreira Masilha - Aux. Mineração  
409 - Roque Carlos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração  
410 - Rosa Mercedes Rodrigues Cestari – Assistente B  
415 - Rosângela Raro Nunes – Assistente Administrativo  
416 - Roselene Lima Ayala Pacola – Professora  
417 - Roselene Ribera Ceballos de Oliveira – Professora  
418 - Rosenildo Bruno Conche – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
419 - Rubens da Silva Pinheiro – Assistente A  
420 - Rubens Leite de Souza - Ag. de Correios – Carteiro  
421 - Ruth de Souza Valentim – Aux. Serv. Gerais  
422 - Ruy da Costa Rodrigues – Grente de Compras  
423 - Samuel Alberto Knauf - Aux. Amostragem  
424 - Sandra Aparecida Santos- Pesquisador A  
425 - Sandra Garcia de Matos – Op. De Caixa  
426 - Scheron Maielli Pereira Vieira – Téc. Manutenção II  
427 - Sebastião Barbosa- Assistente A  
428 - Sebastião Louirson de Freitas – Assistente B  
429 - Sebastião Nunes da Silva - Operador Beneficiamento I  
430 - Sebastião Victor Ramalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
431 - Sérgio dos Santos Paz - Sup. Manutenção Mecânica I  
432 - Sérgio Simão da Silva Junior - Aux. Laboratório  
433 - Sidnei José Benício – Assistente C  
434 - Silvia Helena de Almeida Figueiredo – Aux. Serv. Gerais  
435 - Silvio Roberto Moreira – Trabalhador da Vetorial Mineração  
436 - Suellen de Fátima Correa de Souza – Aux. De Crédito  
437 - Suzana Maria de Salis – Pesquisador A  
438 - Talita de Souza Silva – Op. De Caixa  
439 - Tel Cosme Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
440 - Teresinha de Figueiredo Assad – Coord. Pastoral Juvenil  
441 - Thiago Nery da Cunha Coppola – Analista B  
442 - Thielle Pecanha Menacho  
443 - Valdeniro Manuel da Silva - Mecânico I  
444 - Valdianne Deyva Soares Pontes - Anl. Qualidade Jr  
445 - Valdir Lenos Salinas dos Reis- Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
446 - Vanderlei Doniseti Acastio dos Reis – Pesquisador B  
447 - Vanderson de Arruda Magalhães - Topógrafo II  
448 - Vanessa da Silva Gusman – Op. De Caixa  
449 - Vânia Cristina de Oliveira Andrade Braz - Anl. Contábil Pl

450 - Vanusa Manoel de Souza – Secretária / Recepcionista  
451 - Vilson de Jesus Souza- Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
452 - Vitalino Gonçalves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
453 - Vivaldo Antônio Mosciaro - Operador Beneficiamento I  
454 - Viviane de Oliveira Solano – Analista B  
455 - Vonaldo Ferreira de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
456 - Wagner Barbosa Rodrigues – Aux. De Administração  
457 - Wagner da Silva Queiroz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
458 - Wagner Souza Sarath - Balanceiro  
459 - Walber Gomes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
460 - Waldely Leitun de Almeida – Analista B  
461 - Waldno da Silva Aquino – Assistente C  
462 - Walfredo Moraes Tomás – Pesquisador B  
463 - Walter Artel – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
464 - Wanderlei da Silva Cardoso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
465 - Wanderley Ferreira da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
466 - Wanderson Ferreira Cavalcante – Repositor  
467 - Wesley Damião Ferreira da Costa – Balconista  
468 - Wesley Albertoni de Freitas – Auxiliar de Serviços Gerais  
469 - Wibert de Avellar – Assistente B  
470 - Willian do Espirito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração  
471 - Wilson dos Santos Batista – Assistente A  
472 - Wilson Ferreira de Camargo – Empacotador  
473 - Wuelton Ribeiro de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia  
474 - Zilca Maria da Silva Campos – Pesquisador A  
475 - Zilmar Gomes Ribeiro – Assistente B

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação.

Corumbá/MS, data e assinatura, conforme certificação eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 26/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1ª VARA DE COXIM

#### PORTARIA COXI-01VNº 134, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispensa e designação de servidores em funções comissionadas

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. NEYGUSTAVO PAES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 22 - COXI-01V (doc SEI 10139569), expedido nos autos 0002418-33.2023.4.03.8002, que solicitou a exoneração, **a partir de 01/10/2023**, da servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, RF 6419, do cargo de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar e readequar as funções comissionadas desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim;

#### RESOLVE:

**I - DISPENSAR** o servidor **WNEI XAVIER FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7499, **a partir de 01/10/2023**, da função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**;

**II - DISPENSAR** o servidor **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA**, cedido da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, RF 7500, **a partir de 01/10/2023**, da função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**;

**III - DESIGNAR** o servidor **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA**, cedido da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, RF 7500, **a partir de 01/10/2023**, para o exercício da função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**;

**IV - DESIGNAR** o servidor **WNEI XAVIER FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7499, para o exercício, **na vacância**, do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim (CJ-3)**, **a partir de 01/10/2023**, até o dia **14/12/2023**;

**V - DESIGNAR** o servidor **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA**, cedido da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, RF 7500, para o exercício, **na vacância**, do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim (CJ-3)**, no período de **15/12 a 19/12/2023**;

**VI - DESIGNAR** o servidor **WNEI XAVIER FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7499, para o exercício, **na vacância**, do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim (CJ-3)**, **a partir de 20/12/2023**, até ulterior deliberação;

**VII - DETERMINAR** que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 15/09/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.